



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 340/2014**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de dezembro de 2014.**

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

**ANDRÉ LUIS BESPALAZ CORRÊA**  
Secretário Municipal de Fazenda



AMARALIMES

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 16 de Setembro 120 14  
DE N° 10.251  
UMUARAMA, 16 / 12 / 120 14  
Denise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

U  
95

**ANEXO I**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 340 DE 15/12/2014**

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

**SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)**

ÓRGÃO: 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 70.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP:ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303	R\$ 50.000,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303	R\$ 10.000,00
10.302.0025.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303	R\$ 5.000,00
10.301.0026.2.063	Distribuição de Medicamentos	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	001	R\$ 90.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 155.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>155.000,00</b>

**ANEXO II**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 340 DE 15/12/2014**

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

**CANCELAMENTO DE DESPESA**

ÓRGÃO: 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 70.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP:ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.301.0028.2061	Transporte e Acomodação de Pacientes	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303	R\$ 28.000,00
10.122.0002.2159	Manutenção do Apoio Administrativo	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303	R\$ 17.000,00
10.122.0028.2043	Manutenção da Gestão, Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 65.000,00</b>

ÓRGÃO: 22 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 22.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP:ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
99.999.9999.9001	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999	R\$ 90.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 90.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>165.000,00</b>